

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/105/04/563^a
Data: 16/10/2014
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologar a Concorrência nº ASL/OPT/2506/2014, adjudicada à empresa Reivax S/A Automação e Controle.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/105/2014, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cujo fornecimento e substituição do Sistema de Excitação Estática e de Comando do Distribuidor da Unidade de Bombeamento N. 8 de 26,25MVA da Usina Elevatória de Pedreira foi adjudicado à Reivax S/A Automação e Controle, no valor de R\$ 1.398.260,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta reais) base outubro/2014, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, onerando os itens financeiros nºs. 02190 e 01105, contas razões nºs. 1129602101 e 1129601102 e centro financeiro USINA_PEDREIRA.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
16/10/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/105/2014

Data: 16/10/2014

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/OPT/2506/2014 adjudicada à empresa Reivax S/A Automação e Controle.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Operação emitiu a Requisição de Compras nº 10017021 para contratar o fornecimento e substituição do Sistema de Excitação Estática e de Comando do Distribuidor da Unidade de Bombeamento N. 8 de 26,25MVA da Usina Elevatória de Pedreira, com orçamento elaborado no mês de abril de 2014, no valor total de R\$ 1.484.428,53 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, autorizado na Resolução de Diretoria nº O/029/04/546ª, de 18/06/2014.

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/OPT/2506/2014, na modalidade Concorrência Pública do tipo "menor preço total", devidamente examinada pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº PJ-254.14, de 04/09/2014, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

ASL	Titular	Marcio de Jesus Bueno
ASL	Suplente	Tomas Ricardo Caprecci
ASL	Suplente	Vilma Pereira de Souza

Demais Membros:

OPT	Titular	João Ribeiro da Costa Neto
OPT	Suplente	Francisco Carlos Siqueira
AFT	Titular	Celso Manoel dos Santos
AFC	Suplente	Volnei Marques

As publicações do aviso de edital ocorreram nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo, no dia 09/09/2014, com data de Sessão Pública marcada para 14/10/2014.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I – Proposta de Preços" e "II – Documentação para Habilitação", em sessão pública, da seguinte empresa:

1. Reivax S/A Automação e Controle.



Após abertura e análise da Proposta de Preço (Envelope I), dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento divulgou a seguinte classificação:

	Empresa Classificada	Valor (R\$)	(%)
1ª	Reivax S/A Automação e Controle	1.398.260,00	(-5,8)
Orçamento EMAE		R\$ 1.484.428,53	

A Comissão procedeu a abertura e análise da documentação de habilitação e sendo constatado o atendimento as exigências fixadas no Edital, a Reivax S/A Automação e Controle foi considerada habilitada e objeto adjudicado, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, outubro/2014. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço fixo e irrevogável, conforme cláusula 6ª do Contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cujo fornecimento e substituição do Sistema de Excitação Estática e de Comando do Distribuidor da Unidade de Bombeamento N. 8 de 26,25MVA da Usina Elevatória de Pedreira foi adjudicado à Reivax S/A Automação e Controle, no valor de R\$ 1.398.260,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta reais) base outubro/2014, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, onerando os itens financeiros nºs. 02190 e 01105, contas razões nºs. 1129602101 e 1129601102 e centro financeiro USINA_PEDREIRA.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



Anexo 1



São Paulo, 04 de setembro de 2014.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/OPT/2506/2014

Parecer nº 254.14

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Concorrência nº ASL/OPT/2506/2014, que visa iniciar o processo de licitação para fornecimento e substituição do Sistema de Excitação Estática e de Comando do Distribuidor da Unidade de Bombeamento nº 8 de 26,25MVA da Usina Elevatória de Pedreira.

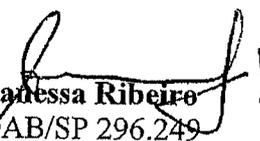
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de fornecimento e instalação, que instrui o Edital de Concorrência nº ASL/OPT/2506/2014, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Concorrência nº ASL/OPT/2506/2014, e a minuta do contrato de fornecimento e instalação estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

ATA DE REUNIÃO – Concorrência nº ASLOPH/2506/2014

Fornecimento e substituição do Sistema de Excitação Estática e de Comando do Distribuidor da Unidade de Bombeamento N. 8 de 26,25MVA da Usina Elevatória de Pedreira

Decisões

Às 9 horas e 30 minutos do dia 14/10/2014, na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, Escritório 74 – Sala de Licitações, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar e julgar a documentação referente a concorrência nº ASL/OPH/2506/2014 deu início aos trabalhos da **Primeira** Sessão Pública para recebimento dos Envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Foi verificada a inviolabilidade dos envelopes recebidos, pela Comissão e pelos representantes presentes. Nesta ocasião foi aberto o envelope de “Proposta de Preço” recebido da seguinte empresa:

EMPRESA PROPONENTE	PREÇO GLOBAL PROPOSTO (R\$)
Reivax S/A Automação e Controle	1.398.260,00

Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e por todos os demais presentes, conforme lista de presença em anexo. Após rubricados, os documentos da Proposta foram colocados a disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão, que após análise da Proposta, em conformidade com o disposto no item 7.4.1 do Edital, divulgou o seguinte resultado da classificação da Proposta de Preço:

EMPRESA PROPONENTE	CLASSIF.	PREÇO GLOBAL PROPOSTO (R\$)
Reivax S/A Automação e Controle	1ª	1.398.260,00

Estando presente o representante credenciado participante do certame e o mesmo concordado com o resultado da classificação da Proposta de Preço, com desistência do direito de interpor recursos quanto a este resultado, a Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, conforme disposto no item 7.5.1 do Edital. Após a análise da documentação constatou-se estar em conformidade com o disposto no Edital. Em seguida foi divulgado a habilitação da empresa **Reivax S/A Automação e Controle**.

Divulgada a Habilitação e tendo o Proponente concordado com o resultado da mesma, desistiu expressamente da interposição de recurso, através do seu representante credenciado, tendo sido atendidas todas as exigências legais e normas editalícias, e estando o preço proposto de R\$ 1.398.260,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta reais) 5,8% abaixo do orçamento da EMAE no valor de R\$ 1.484.428,53 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) para o Fornecimento e substituição do Sistema de Excitação Estática e de Comando do Distribuidor da Unidade de Bombeamento N. 8 de 26,25MVA da Usina Elevatória de Pedreira base outubro/2014 o objeto desta licitação foi adjudicado à empresa **Reivax S/A Automação e Controle**. A Comissão informou que o resultado do certame será submetido para homologação da Diretoria da Empresa, antes da contratação. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 11h00min, lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes:

